



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 010/2017	DESP: 1044 DOT: 0601.10310014.2.036000.3.3.90.30.16.00.00 FR: 495
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 13/09/2017
Objeto: Aquisição de embalagens plásticas pequenas personalizadas para medicamentos com campanhas preventivas sobre Dengue, Chikungunya e Zika para uso na farmácia básica de saúde do município de Rio Bom, recurso Atenção Básica de Saúde, fonte 495 Assistência Farmacêutica.
Previsão legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: L. BACKES - ME
CNPJ: 22.639.468/0001-63
Endereço: Rua Ana Geribone Nº 268
Cidade: Barros Cassal-RS

Resumo do objetivo: Aquisição de embalagens plásticas pequenas personalizadas para medicamentos da Farmácia Municipal.		Embalagem Plástica: Quantidade: 5.000 (Cinco mil). Total: R\$ 1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24,II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 13/09/2017 Renan Cesar Deziró Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 13/09/2017 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 13/09/2017 Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
--	---	--